

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa

1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;  
2- ÀS comissões de:

a. COSTA  
b. \_\_\_\_\_  
c. \_\_\_\_\_  
d. \_\_\_\_\_

EM, 16/06/2026



ALEPA/DIDEX

Nº 02 ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa

ASS: RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 16/06/2026  
Duogo Guodo  
Assessor da Mesa

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

**PROJETO DE LEI Nº 476 /2026**

***Declara de Utilidade Pública para o Estado  
do Pará a ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS  
VETERANOS SÃO JOAQUIM – AAVSJ***

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada e reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, a **ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS VETERANOS SÃO JOAQUIM - AAVSJ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Bujaru-PA, fundada em 11 de janeiro de 2009.

Parágrafo único - A entidade de que trata o *caput* deste artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública, em especial os constantes da Lei Estadual nº4.321/70.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, EM 16 DE JUNHO DE 2026

Cilene Couto  
Deputada **CILENE COUTO**

**Assembléia Legislativa do Estado do Pará****PROJETO DE LEI Nº /2026****JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Sras. Deputadas,  
Srs. Deputados

A **ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS VETERANOS SÃO JOAQUIM - AAVSJ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 60.449.200/0001-58, com sede na Travessa General Gurjão, s/n, Centro, no Município de Bujaru-PA, CEP 68.670-000 foi fundada em 11 de janeiro de 2009, tem nas suas prerrogativas, entre outras, formar equipes para disputa de competições de futebol amador; garantir o desenvolvimento atléticos, esportivo e cultural dos atletas em todos os setores. Promover o bem de todos, sem quaisquer preconceitos; incentivar de modo especial o esporte amador em todas as suas formas.

Com tempo de duração indeterminado, a **ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS VETERANOS SÃO JOAQUIM** assume o compromisso de se dedicar em suas atividades, através de seus administradores e associados, em adotar práticas de gestão administrativa de forma coletiva, coibindo a obtenção de vantagens e benefícios de qualquer espécie por parte de seus administradores. Suas atividades estarão sempre centralizadas na formação de pessoas que tenham a intenção de associar a prática de atividades esportivas, sempre voltadas para a cooperação e ajuda mútua de toda a comunidade, com o intuito de melhorar as condições de vida de toda a coletividade.

Desde sua fundação, a **ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS VETERANOS SÃO JOAQUIM** já tem implementado uma série de atividades esportivas e sócio-culturais e de assistência a um público que já reconhece nessa entidade um espaço de congregação permanente a todos que a procuram, constituindo-se em uma entidade



### **Assembléia Legislativa do Estado do Pará**

sempre presente e atuante quando se trata da melhoria de vida das comunidades que atende.

Desse modo, estando a **ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS VETERANOS SÃO JOAQUIM** constituída dentro das normas exigidas pela legislação brasileira, e sendo reconhecidamente uma entidade integrada por uma gestão séria e responsável, além de se constituir em uma associação extremamente colaborativa das ações governamentais nas áreas em que atua, é que estamos encaminhando para apreciação das nobres Deputadas e Deputados que nesta Casa representam o povo do Pará, tendo como base legal o novo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, o presente PROJETO DE LEI que pretende, que seja considerada a **ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS VETERANOS SÃO JOAQUIM - AAVSJ**, como sendo declarada por lei como entidade de Utilidade Pública para o Estado do Pará.